

LEI Nº 2.194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denominar de Avenida José Mendes de Carvalho, o trecho que compreende o Trevo até a Rua do Comércio no Distrito de Gravatá de Ibiapina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de AVENIDA JOSÉ MENDES DE CARVALHO, O TRECHO QUE COMPREENDE O TREVO ATÉ A RUA DO COMÉRCIO NO DISTRITO DEGRAVATÁ DO IBIAPINA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, aos 17 de fevereiro de 2025.



GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO

27-08-1801

10-05-1887